Procedimento/Serviço:

Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)

Descrição:

Adicional devido a cada ano de serviço público federal efetivo, à razão de 1% incidente, somente, sobre o vencimento do cargo efetivo, devido ao servidor que tenha completado exercício até 08.03.99. O limite do adicional é no máximo 35%. O adicional foi alterado para quinquênio (5% a cada 05 anos) através da Lei n° 7.597/97 e extinto através da Lei n° 1.909/99.

Usuário: Servidor que tenha completado o interstício necessário à aquisição do adicional. É contado tempo de serviço público federal, o tempo prestado à união, autarquias federais e fundações públicas federais, e o prestado às forças armadas. Incluindo o Serviço Militar obrigatório, excluindo o Tiro de Guerra.

Documentação:

- Requerimento Padrão;

Prazo de atendimento: Em média 15 (quinze) dias**,** após recebimento do processo na SAP.

Informações:

☏ (84) 3317-8220
Seção de Aposentadoria e Pensão
Divisão de Administração de Pessoal
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
sap@ufersa.edu.br

Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Divisão de Administração de Pessoal

Mês de Ref.
Jun/2016

Procedimento/Serviço:

Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)

Siglas:
DAP – Divisão de Administração de Pessoal
PROGEPE – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
SPP – Seção de Pagamento de Pessoal
UORG – Unidade Organizacional
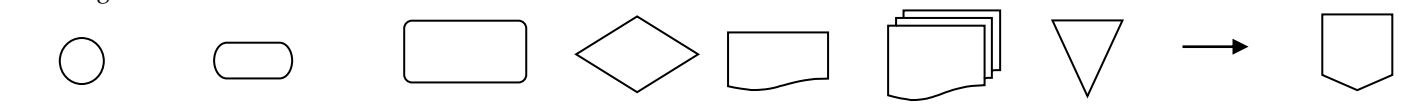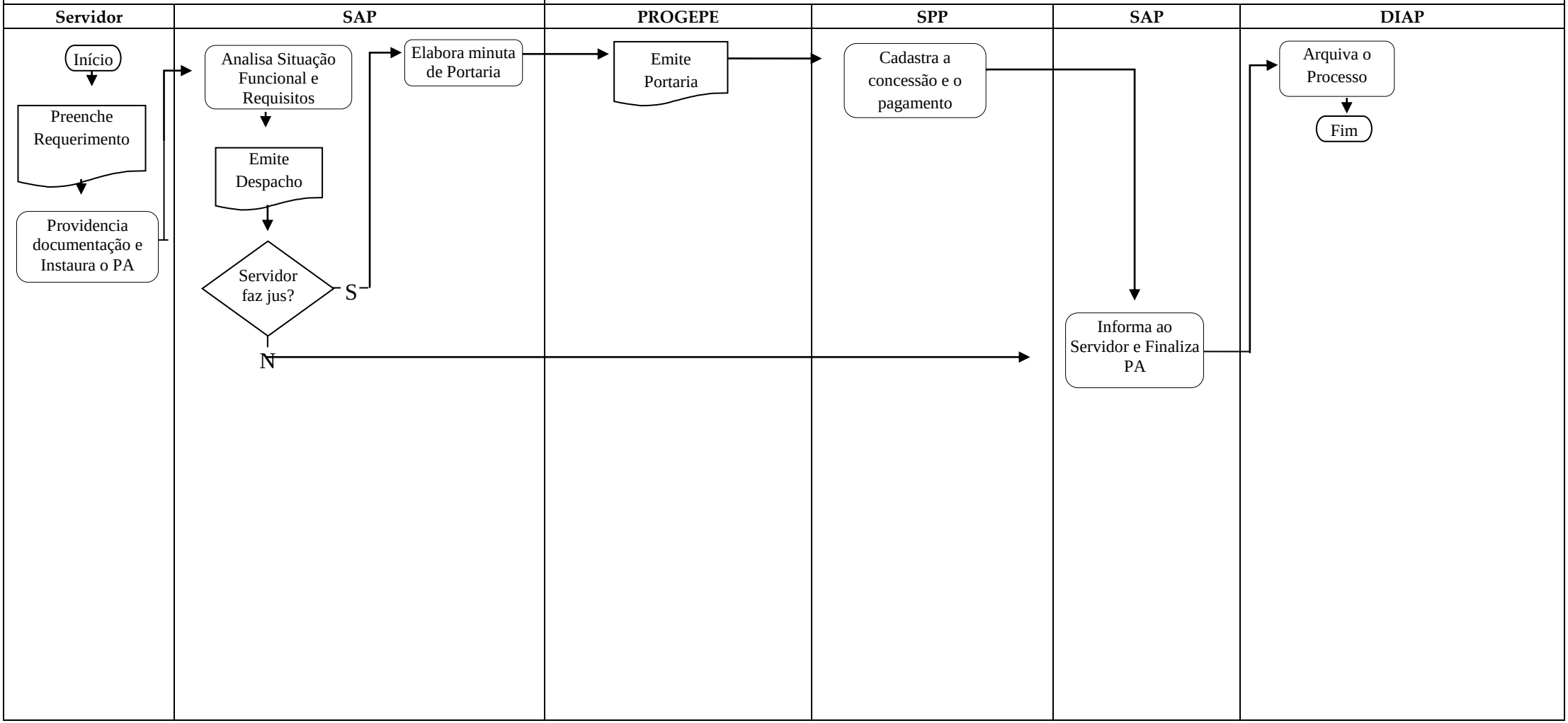
Simbologia: